



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI
CNPJ (MF) 08.097.008/0001-20
Rua Napoleão Antão, 100 - Centro
CEP. 59370.000 – Telefax: 0xx84-433-2014

LEI Nº 805

DE 10 DE NOVEMBRO DE 2004.

Dispõe sobre a denominação de Logradouro Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI-RN, no uso de suas atribuições legais,

Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica denominada de Rua SEBASTIÃO BARBOSA DA SILVA (BANTÃO), a via pública localizada entre as Ruas Geraldo Magela Bezerra e José Galvão, no Bairro Pe. José Dantas Cortez nesta cidade de Acari/RN.

Art. 2º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Acari/RN, 10 de novembro de 2004.

JUAREZ BEZERRA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal